
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

RESOLUÇÃO Nº 169/2026

Aprova a Proposta de Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2027, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2027.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, em sua reunião ordinária de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando...

- A apresentação a este Conselho, pela Secretaria Municipal de Saúde, da proposta de Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2027, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2027;

- A conclusão dos conselheiros, após a devida análise, de que a proposta de Orçamento apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde atende às formalidades previstas para a elaboração da proposta orçamentária anual, em especial quanto à adequação ao Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026/2029, à aplicação do percentual mínimo de gastos com recursos próprios na área de saúde e quanto à distribuição dos recursos nas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a proposta de Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2027, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2027.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Prefeito Municipal, conforme determina o parágrafo 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Santa Rita do Sapucaí, 29 de julho de 2026.



Magno Magalhães Pinto
Presidente do CMS

REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS
